



RESOLUÇÃO Nº 12/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 12/03/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova exclusão e inclusão de participantes no projeto de extensão: Laboratório de Estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE.

Considerando o processo nº 1589/2023;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a exclusão e inclusão de participantes do projeto de extensão: Laboratório de Estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE, conforme segue:

Exclusão de participantes (a partir de 31/01/2025)

- Flávio Rodrigues de Oliveira
- Leila Simone de Queiroz
- Crislaine Arnaldes de Moura

Inclusão de participantes

- Paulo Vinicius Trevizan – técnico da UEM – a partir de 08/01/2025
- Ludmily Santos Almeida – Aluna de graduação – a partir de 07/01/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora